



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 072,

DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”**

IVAN BATISTA AGATTI, Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 637 de 12 de Dezembro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2404 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4020) R\$ 7.000,00

Atividade 2413 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR - EI.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4222) R\$ 1.500,00

Atividade 2422 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - ES.

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4544) R\$ 13.900,00

Atividade 2429 – MANUT. DO GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL.

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4923) R\$ 1.500,00

Atividade 2430 – REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4935) R\$ 2.000,00

3.3.3.9.0.31.00.00.00.00 – Prem. Culturais, Artísticas e Científicas (4942) .. R\$ 500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1404 – CONST., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DA ESCOLA NÚCLEO.

3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (4014) R\$ 8.500,00

Atividade 2418 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EM.

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4516) R\$ 15.400,00

Atividade 2430 – REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS.

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4946) R\$ 2.500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATRO DIAS DO
MÊS DE AGOSTO DE 2014.

IVAN BATISTA AGATTI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se, e publique-se

Márcia Scudella
Sec. Municipal de Administração e Fazenda